

LEI MUNICIPAL Nº 660/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320, de 14 de março de 1964, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.116.663,79 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais, setenta e nove centavos), destinado a atender ao elemento de despesa 4.490.51.01 (Obras e instalações), decorrente de transferência Especial de Parlamentar e Recursos Ordinários, utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
11.00	Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
2014	Infraestrutura Urbana		
1018	Pavimentação Asfáltica		
4.490.51.01	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 710 — Transferência Especial dos Estados; 500 Recursos não vinculados de impostos, 706 Transferência Especial da União			
TOTAL			R\$ 5.116.663,79

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta o excesso de arrecadação e superavit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 18 de novembro de 2024.



Manassés Gomes Dantas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241119112115
Título	LEI MUNICIPAL Nº 660/2024-GP - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/11/2024 11:25
Data/hora autorização	19/11/2024 11:25
Data de circulação	21/11/2024
Diário Oficial	Edição nº 01122, data 21/11/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/11/2024 — Edição 01122. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241119112115&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241119112115**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 660/2024-GP - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/11/2024 11:25 | **Autorização:** 19/11/2024 11:25 | **Circulação:** 21/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01122, 21/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Baraúna, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.116.663,79 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), destinado ao elemento de despesa 4.490.51.01 (Obras e instalações), para pavimentação asfáltica e infraestrutura urbana, com recursos oriundos de transferência especial de parlamentar, transferência especial da União, transferência especial dos Estados e recursos ordinários não vinculados de impostos, conforme Lei Municipal nº 660/2024-GP, que entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241119112115&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:59